

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 040

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

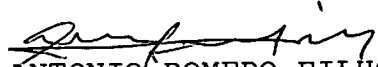
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante a Portaria nº 026, de 06.03.85, com o fim de proceder a avaliação de uma máquina de escrever marca NCR, modelo 31-10-14 (16) 26, chapa patrimonial nº 0215, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a Comissão pelo valor de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de março de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

REPUBLICA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

010

PUBLICADO NO JORNAL  
UM JARU NA ILUSTRADO  
n.º 1.664 de 13/03/85  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO